

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 35

Maceió/AL, 29 de Fevereiro de 2024 Pág. 1

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	3
Pró-Reitoria de Graduação	3
Departamento de Administração de Pessoal	4
Campus do Sertão	4
Unidades Acadêmicas	4

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 1010, 28 de dezembro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.047748/2023-11;

CONSIDERANDO a decisão judicial emanada no processo que tramita na Justiça Federal de Alagoas nº 0002148-29.2021.4.05.8000; e

CONSIDERANDO o Parecer de Força Executória n.5304/2023/EATE/JEF/EADM5/PGF/AGU.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os efeitos funcionais e financeiros concedidos a MARIA ROSEANE TENORIO MENDONCA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, matrícula Siape nº 1824537, lotada na Faculdade de Medicina - FAMED, referente a progressão do nível 1 para o 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para a partir de 3 de novembro de 2012.

Art. 2º Conceder a MARIA ROSEANE TENORIO MENDONCA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, matrícula Siape nº 1824537, lotada na Faculdade de Medicina - FAMED:

I - Progressão do nível 1 para 2 para da Classe B, com denominação de Professor Assistente, com efeitos funcionais e financeiros a partir de 3 de novembro de 2014.

II - Promoção do nível 2 para da Classe B, com denominação de Professor Assistente para o nível 1 da Classe C, com denominação de professor Adjunto, com efeitos funcionais e financeiros a partir de 3 de novembro de 2016.

III - Progressão do nível 1 para 2 para da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais e financeiros a partir de 3 de novembro de 2018.

3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 120, 20 de fevereiro de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000489/2024-46;

CONSIDERANDO a decisão judicial emanada no processo da Justiça Federal de Alagoas nº 0001679-46.2022.4.05.8000; e

CONSIDERANDO o Parecer de Força Executória n.00008/2024/EATE/JEF/EADM5/PGF/AGU.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os efeitos funcionais e financeiros concedidos a ARNOBIO CAVALCANTI FILHO, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, matrícula Siape nº 1120939, aposentado, referente a progressão do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para a partir de 30 de outubro de 2013.

Art. 2º Conceder a ARNOBIO CAVALCANTI FILHO, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, matrícula Siape nº 1120939, aposentado:

I - Progressão do nível 2 para 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, com efeitos funcionais e financeiros a partir de 30 de outubro de 2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 123, 21 de fevereiro de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003322/2024-37, resolve:

Autorizar o afastamento do país de EVANDRO DE BARROS COSTA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1121007, para apresentação de trabalho na Conferência ICAART, a realizar-se em Roma/Itália, nos dias 21.02.2024 a 29.02.2024, com ônus limitado pela UFAL, sem diárias e passagens, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 3º da Portaria nº 1.487/17-MEC.

***Publicado no DOU de 29/02/2024, seção 2, pág. 26.**

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 35

Maceió/AL, 29 de Fevereiro de 2024 Pág. 2

PORTARIA GR Nº 132, 23 de fevereiro de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018111/2023-18, resolve:

Autorizar o afastamento do país de CARLOS JACINTO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1545463, para participar do International Conference on Luminescence - ILC '23, a realizar-se em Paris/França, entre os dias 26.08.2023 e 04.09.2023, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 3º da Portaria nº 1.487/17-MEC.

***Publicado no DOU de 29/02/2024, seção 2, pág. 26.**

PORTARIA GR Nº 134, 23 de fevereiro de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037606/2023-46;

CONSIDERANDO a decisão judicial emanada no processo da Justiça Federal de Alagoas nº 0001417-33.2021.4.05.8000; e

CONSIDERANDO o Parecer de Força Executória n.00153/2024/EATE/JEF/EADM5/PGF/AGU.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os efeitos funcionais e financeiros concedidos a GLAUCEVANE DA SILVA GUEDES, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2717856, lotada na Faculdade de Nutrição - Fanut, referente a progressão do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para a partir de 14 de junho de 2015.

Art. 2º Conceder a GLAUCEVANE DA SILVA GUEDES, acima qualificada:

I - Progressão do nível 2 para 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais e financeiros a partir de 14 de junho de 2017.

II - Progressão do nível 3 para 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais e financeiros a partir de 14 de junho de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

PORTARIA GR Nº 135, 23 de fevereiro de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067 / MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005316/2024-14, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, PATIEENE ALVES PASSONI, habilitada em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 13/11/2023, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A - Adjunto A, nível 01, 40 horas semanais de trabalho em regime de dedicação exclusiva, com lotação na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (Feac), código da vaga nº 0297324.

***Publicado no DOU de 28/02/2024, seção 2, pág. 29.**

PORTARIA GR Nº 136, 23 de fevereiro de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067 / MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005225/2024-89, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, LAYANE NASCIMENTO DE ARAUJO, habilitada em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 13/11/2023, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A - Adjunto A, nível 01, 40 horas semanais de trabalho, com lotação no Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU), código da vaga nº 0709775.

***Publicado no DOU de 28/02/2024, seção 2, pág. 29.**

PORTARIA GR Nº 137, 23 de fevereiro de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067 / MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005223/2024-90, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, MARIANNE BATISTA DINIZ DA SILVA, habilitada em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, com homologação publicada em 22/12/2023 e retificada em 22/02/2024, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A - Adjunto A, nível 01, 40 horas semanais de trabalho

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 35

Maceió/AL, 29 de Fevereiro de 2024 Pág. 3

em regime de dedicação exclusiva, com lotação no Campus Arapiraca/Penedo, código da vaga nº 0715418.

***Publicado no DOU de 28/02/2024, seção 2, pág. 29.**

PORTARIA GR Nº 138, 23 de fevereiro de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067 / MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005221/2024-09, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, MIRELLA KALYNE CAVALCANTE MAGALHÃES, habilitada em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 13/11/2023, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A - Auxiliar, nível 01, 20 horas semanais de trabalho, com lotação no Campus Arapiraca/Sede, código da vaga nº 0714569.

***Publicado no DOU de 28/02/2024, seção 2, pág. 29.**

PORTARIA GR Nº 139, 26 de fevereiro de 2024

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005338/2024-84, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, NATHALIA FIDELIS LINS, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 28/06/2022, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A - Adjunto A, nível 01, 20 horas semanais de trabalho, com lotação no (a) Faculdade de Nutrição (FANUT), código da vaga nº 0715040.

***Publicado no DOU de 28/02/2024, seção 2, pág. 29.**

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA PROGEP Nº 106 / 2024 - SDP

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR/UFAL, de 23 de junho de 2020, publicada no

Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, considerando o que consta na Nota n. 119/2023/PROC/PFUFAL/PGF/AGU aprovada pelo Despacho n. 00353/2023/PROC/PFUFAL/PGF/AGU e o que consta no processo nº 23065.032275/2023-58, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 12 de janeiro de 2022, RANIERI COSTA DE SOUZA ALMEIDA, Administrador, matrícula SIAPE nº 1611358, da função gratificada (código FG 07) de Secretário Administrativo da Coordenação do Curso de Comunicação Social do ICHCA por motivo de sua remoção para outra unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

***Publicado no DOU de 27/02/2024, seção 2, pág. 18.**

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA PROGRAD Nº 39, de 23 de fevereiro de 2024

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.047107/2023-67, resolve:

I - Designar os docentes, abaixo relacionados, para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Ciências Biológicas Licenciatura da Unidade Educacional Penedo/Campus Arapiraca/UFAL na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES

Camila Souza Porto / Siape 2269794 (coordenadora)

Maria Lenilda Caetano França / Siape 2908074

Jairo Lizandro Schmitt / Siape 3310907

Darlene Seabra de Lira / Siape 1037255

Guilherme Ramos Demétrio Ferreira / Siape 1278133

Auceia Matos Dourado / Siape 1624206

Claúdio Luiz Santos Sampaio / Siape 1639893

Art. 2º Homologar os atos praticados pelo referido NDE a partir de 29 de setembro de 2022.

Art. 3º O presente mandato compreende o triênio de 29/09/2022 a 29/09/2025.

AMAURO DA SILVA BARROS

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 35

Maceió/AL, 29 de Fevereiro de 2024 Pág. 4

Departamento de Administração de Pessoal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 34/2024 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 21/2023-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): **MÁRCIO MANUEL MACHADO NUNES**, siape 2955327. Lotação: ICHCA/HISTÓRIA. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo .23065.045547/2023-80. VIGÊNCIA: 01.01.2024 a 31.01.2024. DATA DE ASSINATURA: 30 de janeiro de 2024.

***Publicado no DOU de 27/02/2024, seção 3, pág. 46.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 46/2024 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 51/2023-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): **GIULIA FRANCESCA CARVALHO OLIVEIRA FRANÇA**, siape 3354256. Lotação: FAU. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo .23065.003429/2024-85. VIGÊNCIA: 01.01.2024 a 01.07.2024. DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2024.

***Publicado no DOU de 27/02/2024, seção 3, pág. 46.**

PORTARIA DAP Nº 255, 27 de fevereiro de 2024

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 645/2020-GR, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001328/2024-70 , resolve:

Retificar, em parte, a Portaria DAP Nº 117, 31 de Janeiro de 2024 , publicada no DOU de 14 de fevereiro de 2024, seção 2, página 26, que extinguiu o contrato de Professor Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e RAPHAEL DE OMENA MARINHO , matrícula SIAPE nº 3362413 ,por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e RAPHAEL DE OMENA MARINHO , matrícula SIAPE nº 3362413 ,

***Publicado no DOU de 29/02/2024, seção 2, pág. 26.**

BRUNO MORAIS SILVA

Campus do Sertão

PORTARIA – CPCS - Nº 01/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Provisório do Campus do Sertão/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC e da Portaria da Reitoria nº 420, de 29 de junho de 2022, resolve:

I. Revogar a Portaria nº 01/2020 de 14 de maio de 2020, que constituiu a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, de Desempenho e de Progressão Docente da Sede do Campus do Sertão/UFAL;

II. Designar os servidores abaixo listados para integrarem a referida comissão:

- Prof. Agnaldo José dos Santos (Siape 2546472)

- Prof. José Ivamilson Silva Barbalho (Siape 1837263)

- Prof. Marcelo Felisberto de Lima (Siape 2685383)

- Profa. Flávia Jorge de Lima (Siape 2265471)

- Roberta Vitória Saraiva de Souza (Matrícula 22112209)

III. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Conselho Provisório do Campus do Sertão/UFAL, em 29/02/2024.

Thiago Trindade Matias

Unidades Acadêmicas

Edital nº 01 de 26 de fevereiro de 2024

A Unidade Acadêmica Centro de Tecnologia (CTEC) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), em cumprimento ao Regimento Geral da Universidade e ao Regimento Interno da Unidade, torna público o processo de escolha dos representantes para o Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Recursos Hídricos e Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil para o biênio 2024/2026, que seguirá o disposto abaixo:

1.DO OBJETO DO PROCESSO ELEITORAL

1.1.O processo eleitoral definido neste Edital refere-se a escolha de:

1.1.1. Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos (PPGRHS);

1.1.2. Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil (ECIV).

2. DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

2.1.O Colegiado do Curso de Graduação será composto por:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 35

Maceió/AL, 29 de Fevereiro de 2024 Pág. 5

2.1.1. 05 (cinco) professores efetivos, vinculados ao curso e seus respectivos suplentes, que estejam no exercício da docência, eleitos em consulta efetivada com a comunidade acadêmica, para cumprirem mandato de 02 (dois) anos, admitida uma única recondução;

2.1.2. 01 (um) representante do Corpo Técnico-Administrativo, e seu respectivo suplente, escolhidos dentre os Técnicos da Unidade Acadêmica, eleitos pelos seus pares, para cumprir mandato de 02 (dois) anos, admitida uma única recondução;

2.1.3. 01 (um) representante do Corpo Discente, e seu respectivo suplente, escolhido em processo organizado pelo respectivo Centro ou Diretório Acadêmico, para cumprir mandato de 01 (um) ano, admitida uma única recondução.

2.2.São elegíveis:

2.2.1. Os docentes, inclusive de outras unidades acadêmicas, que possuem vinculação com o respectivo curso de graduação;

2.2.2. Os servidores técnico-administrativos lotados no CTEC;

2.2.3. Os discentes do curso de graduação em Engenharia Civil do CTEC.

2.3.São eleitores:

2.3.1. Todos os docentes que lecionam disciplinas obrigatórias e optativas no curso de Engenharia Civil do CTEC;

2.3.2. Todos os técnico-administrativos que, efetivamente, estejam lotados no CTEC;

2.3.3. Todos os discentes regularmente matriculados no curso de graduação em Engenharia Civil, no semestre letivo vigente, excetuando-se aqueles que até a data da consulta não tiverem comparecido em nenhum dia letivo.

3. DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS (PPGRHS)

3.1.O Colegiado do Curso de Pós-Graduação será composto por:

3.1.1. 5 (cinco) docentes, e respectivos suplentes, eleitos pelos seus pares, para cumprirem mandato de dois anos;

3.1.2. 1 (um) representante do corpo técnico-administrativo e respectivo suplente;

3.1.3. 1 (um) representante do corpo discente e respectivo suplente.

3.2.São elegíveis:

3.2.1. Os docentes permanentes do PPGRHS, inclusive de outras unidades acadêmicas;

3.2.2. Os servidores técnico-administrativos lotados no CTEC;

3.2.3. Os discentes do PPGRHS.

3.3.São eleitores:

3.3.1. Os docentes do respectivo Programa de Pós-Graduação;

3.3.2. Os servidores técnico-administrativos lotados no CTEC;

3.3.3. Os discentes do curso do PPGRHS do CTEC.

3.4.Os representantes do corpo docente serão escolhidos em consulta à comunidade acadêmica vinculada ao respectivo PPG;

3.5.O representante do corpo técnico-administrativo será escolhido entre seus pares;

3.6.O representante do corpo discente será escolhido entre seus pares.

4. DO PROCESSO ELEITORAL

4.1.O processo eleitoral será realizado em plataforma on-line de eleições;

4.2.A forma de escolha do representante discente de graduação será definida pelos Centros Acadêmicos e homologada pela Comissão Eleitoral, com indicação do Conselheiro até a data definida no cronograma deste Edital;

4.3.A forma de escolha do representante discente de pós-graduação será definida pelos representantes discentes do respectivo PPG e homologada pela Comissão eleitoral, com indicação do Conselheiro até a data definida no cronograma deste Edital;

4.4.Todo o processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral, conforme o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA	EXECUÇÃO
INSCRIÇÕES	26/02/2024 a 11/03/2024 até às 12h	E-MAIL
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS	12/03/2024 até às 16h	E-MAIL
PRAZO PARA PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE INSCRIÇÃO	13/03/2024 até às 16h	E-MAIL
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	14/03/2024 até às 11h	E-MAIL
PRAZO PARA RECURSO DAS INSCRIÇÕES	15/03/2024 até às 12h	E-MAIL
RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	16/03/2024 a partir das 12h	E-MAIL

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 35

Maceió/AL, 29 de Fevereiro de 2024 Pág. 6

REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO	18/03/2024 (08h-17h)	SISTEMA on-line
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ELEIÇÃO	18/03/2024	E-MAIL
PRAZO PARA RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ELEIÇÃO	20/03/2024 até às 12h	E-MAIL
RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO	21/03/2024	E-MAIL
HOMOLOGAÇÃO PELO CONSELHO DO CTEC	A definir	Reunião do Conselho do CTEC

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1.As inscrições serão realizadas mediante apresentação de formulário específico (anexo) com assinatura de todos os candidatos, com a indicação do nome do Coordenador e seu respectivo vice;

5.2.Os formulários de inscrição deverão ser encaminhados para o e-mail da SECRETARIA DA DIREÇÃO: secdir@ctec.ufal.br, e deverão estar em formato PDF.

6. DA COMISSÃO ELEITORAL

6.1.A Comissão Eleitoral está designada em Nº 002-GD/CTEC de 22 de fevereiro de 2024 e é composta por representantes de todas as categorias;

6.2.Os membros da Comissão Eleitoral poderão participar como candidatos em qualquer uma das vagas deste Edital, mas não poderão participar da análise e homologação das candidaturas a ele concorrentes.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1.Não havendo candidatura para uma determinada categoria e/ou chapa, será convocado um processo suplementar;

7.2.Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Centro de Tecnologia/UFAL, 26 de fevereiro de 2024.
Diretor do CTEC/UFAL

ANEXO 1 (COLEGIADO DO CURSO DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS)
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – MEMBRO DOCENTE

Em atendimento ao Edital de Convocação nº 01/2024-CTEC/UFAL, de 26 de fevereiro de 2024, que trata da inscrição para o processo de escolha dos membros do Colegiado de Pós-Graduação em Recursos Hídricos para o biênio 2024/2026, os candidatos abaixo assinados apresentam suas candidaturas ao cargo de Representante do Corpo Docente (titular e suplente) e solicitam à Comissão Eleitoral a homologação da requerida inscrição.

Representação Docente Titular

NOME	ASSINATURA

Representação Docente Suplente

NOME	ASSINATURA

Maceió, ____ de _____ de 2024.

ANEXO 2 (COLEGIADO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS) REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – MEMBRO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Em atendimento ao Edital de Convocação 01/2024-CTEC/UFAL, de 26 de fevereiro de 2024, que trata da inscrição para o processo de escolha dos membros do Colegiado de Pós-Graduação em Recursos Hídricos para o biênio 2024/2026, os candidatos abaixo assinados apresentam suas candidaturas ao cargo de Representante do Corpo Técnico-Administrativo (titular e suplente) e solicitam à Comissão Eleitoral a homologação da requerida inscrição.

	Nome do Candidato	SIAPÉ	Assinatura
Titular			
Suplente			

Maceió, ____ de _____ de 2024.

ANEXO 3 (COLEGIADO DE CURSO DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS)
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – MEMBRO DISCENTE

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 35

Maceió/AL, 29 de Fevereiro de 2024 Pág. 7

Em atendimento ao Edital de Convocação nº01/2024-CTEC/UFAL, de 26 de fevereiro de 2024, que trata da inscrição para o processo de escolha dos membros do Colegiado de Pós-Graduação em Recursos Hídricos para o biênio 2024/2026, os candidatos abaixo assinados apresentam suas candidaturas ao cargo de Representante do Corpo Discente (titular e suplente) e solicitam à Comissão Eleitoral a homologação da requerida inscrição.

	Nome do Candidato	MATRÍCULA	Assinatura
Titular			
Suplente			

Maceió, ____ de ____ de 2024.

ANEXO 4 (COLEGIADO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL) REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – MEMBRO DOCENTE

Em atendimento ao Edital de Convocação nº01/2024-CTEC/UFAL, de 26 de fevereiro de 2024, que trata da inscrição para o processo de escolha dos membros do Colegiado de do curso de Graduação em Engenharia Civil para o biênio 2024/2026, os candidatos abaixo assinados apresentam suas candidaturas ao cargo de Representante do Corpo Docente (titular e suplente) e solicitam à Comissão Eleitoral a homologação da requerida inscrição.

Representação Docente Titular

NOME	ASSINATURA

Representação Docente Suplente

NOME	ASSINATURA

Maceió, ____ de ____ de 2024.

ANEXO 5 (COLEGIADO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL) REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – MEMBRO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Em atendimento ao Edital de Convocação nº01/2024-CTEC/UFAL, de 26 de fevereiro de 2024, que trata da inscrição para o processo de escolha dos membros do Colegiado de do curso de Graduação em Engenharia Civil para o biênio 2024/2026, os candidatos abaixo assinados apresentam suas candidaturas ao cargo de Representante do Corpo Técnico (titular e suplente) e solicitam à Comissão Eleitoral a homologação da requerida inscrição.

	Nome do Candidato	SIAPE	Assinatura
Titular			
Suplente			

Maceió, ____ de ____ de 2024.

ANEXO 6 (COLEGIADO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL) REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – MEMBRO DISCENTE

Em atendimento ao Edital de Convocação nº01/2024-CTEC/UFAL, de 26 de fevereiro de 2024, que trata da inscrição para o processo de escolha dos membros do Colegiado de do curso de Graduação em Engenharia Civil para o biênio 2024/2026, os candidatos abaixo assinados apresentam suas candidaturas ao cargo de Representante do Corpo Discente (titular e suplente) e solicitam à Comissão Eleitoral a homologação da requerida inscrição.

	Nome do Candidato	MATRÍCULA	Assinatura
Titular			
Suplente			

Maceió, ____ de ____ de 2024.

VLADIMIR CARAMORI BORGES DE SOUZA

RESOLUÇÃO No 13/2023-FEAC, de 20 de dezembro de 2023

PRORROGA O PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO ITEM 7.2 DO EDITAL No 05/2023- FEAC/ UFAL, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e
Considerando o recesso acadêmico da UFAL;
Considerando o interesse da FEAC no sucesso de seu Edital de remoção no 05/2023-FEAC, de 11 de outubro de 2023;

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 35

Maceió/AL, 29 de Fevereiro de 2024 Pág. 8

Considerando ter um único inscrito e aprovado neste Edital 05/2023 – FEAC,

RESOLVE, ad referendum do Conselho da FEAC:

Art. 1o - PRORROGAR em mais 60 (sessenta) dias o prazo concedido no item 7.2 do Edital de remoção no 05/2023-FEAC, de 11 de outubro de 2023, para a entrega de documentos que comprovem a anuência da unidade acadêmica de origem.

Art. 2o - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 30/2023-FEAC, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas no Regimento Interno da FEAC, de 17/09/2009, resolve, ad referendum do Conselho da FEAC:

I - Designar a Professora DAIANE PIAS MACHADO, SIAPE 1523777, como Coordenadora e a Professora ALEXANDRA MARIA RIOS CABRAL, SIAPE 2221992 como Vice-Coordenadora da Secretaria de Políticas Acadêmicas da FEAC.

II- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2024-FEAC, DE 28 de fevereiro de 2024

DISPÕE SOBRE PEDIDOS DE REMOÇÃO E REDISTRIBUIÇÃO PARA A FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE.

O CONSELHO da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da UFAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o que foi deliberado em reunião realizada nesta data e,

Considerando os artigos 36 e 37 da Lei nº 8112/1990; Considerando o Regimento Geral da Ufal, principalmente os artigos 22 e 80;

Considerando a Resolução nº 37/2008 do CONSUNI-UFAL;

Considerando o Manual para Remoção Docente da UFAL;

INSTITUI as regras para pedidos de remoção e redistribuição para a Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC/UFAL.

Art. 1º - O conselho da FEAC somente se posicionará favoravelmente a quaisquer pedidos de remoção ou de redistribuição docente a partir da realização de editais locais de seleção simplificada.

Art 2º - Editais de remoção terão anterioridade sobre os editais de redistribuição.

Art 3º - São exceções aos artigos anteriores:

a) Casos em que remoções e redistribuições forem realizadas por força da lei;

b) Casos de decisão reitoral;

c) Caso em que o docente tiver mérito acadêmico reconhecido, expresso por bolsa de produtividade (PQ) ou de desenvolvimento Tecnológico e extensão inovadora (DT) da Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no momento do pedido de remoção/redistribuição, nas áreas de administração, contabilidade e economia.

Maceió/AL, 28 de fevereiro de 2024.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2024-FEAC, DE 28 de fevereiro de 2024

DISPÕE SOBRE A MARCAÇÃO DE FÉRIAS DE SERVIDORES DA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE.

O CONSELHO da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da UFAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o que foi deliberado em reunião realizada nesta data e,

Considerando os artigos 77 a 80 da Lei nº 8112/1990; Considerando as normativas internas da UFAL, especialmente as resoluções de aprovação dos calendários acadêmicos;

INSTITUI as regras para a marcação de férias dos servidores docentes e técnico-administrativos Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC/UFAL.

Art. 1º - A marcação de férias é de inteira responsabilidade do servidor, cabendo à direção da unidade a homologação do(s) período(s);

Art 2º - As férias dos servidores docentes somente podem ser gozadas em períodos de recesso acadêmico.

Art 3º - São exceções a esta regra:

Ocupantes de cargos de direção e coordenação de curso, no intuito de que titular e vice não tirem férias ao mesmo tempo. Neste caso, serão aproveitados fim de um semestre letivo e início do subsequente;

Docentes em retorno ou partida para licenças (capacitação, qualificação ou outras que demandam autorização da unidade). Neste caso, no interesse dos discentes e para complementar o afastamento dentro de um mesmo semestre.

Nas situações de atraso de divulgação do calendário acadêmico, que impeçam o planejamento para datas específicas.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 35

Maceió/AL, 29 de Fevereiro de 2024 **Pág. 9**

Art 4º - Férias não gozadas até o ano subsequente da aquisição do direito serão perdidas.

Maceió/AL, 28 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 01/2024-FEAC, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas no Regimento Interno da FEAC, de 17/09/2009, resolve:

I - Designar os a seguir relacionados para composição da Comissão de Pesquisa da FEAC, Biênio 2024-2025:

- Prof. Dr. Wesley Vieira da Silva (Siape 1040257) – Presidente;

- Profa. Dra. Luciana Santos Costa Vieira da Silva (Siape 3305574);

- Prof. Sylvio Antonio Kappes (Siape 1212482);

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 02/2024-FEAC, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas no Regimento Interno da FEAC, de 17/09/2009 e de acordo com o que foi deliberado em reunião do Conselho da FEAC, realizada nesta data resolve:

I - Designar os a seguir relacionados para composição da comissão para formulação do Regimento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da FEAC:

- Profa.Érica Xavier de Souza – Presidente (Siape 1666907)

- Profa. Claudia Maria Milito (Siape 1120604)

- Profa. Sarah Regina Nascimento Pessoa (Siape 3263294)

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GUSTAVO MADEIRO DA SILVA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 35

Maceió/AL, 29 de Fevereiro de 2024 **Pág. 10**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

Edson de Souza Bento

Chefe de Gabinete

Bruno Moraes Silva

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br